

PORTARIA CRCRS Nº 020/2019  
18/06/2019

INSTITUI A COMISSÃO DE CONDUTA DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO  
SUL.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.523, de 07 de abril de 2017, que  
institui o Código de Conduta para os Conselheiros, colaboradores e funcionários do  
Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO o que delibera a Resolução CFC nº 1.523/2017, em seu  
artigo 8º; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFC nº 1.561, de 14 de março de  
2019,

DE C I D E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Conduta do CRCRS, que terá natureza investigativa e  
consultiva com o objetivo de apurar as condutas por meio de Sindicância, que possam  
configurar violação ao Código de Conduta para os funcionários do Conselho Regional de  
Contabilidade do RS, sugerindo ao Conselho Diretor a aplicação das penas previstas na  
legislação vigente, com a seguinte composição:

	TITULARES	SUPLENTES
Coordenador	João Victor de Oliveira	Luciano de Moraes Juskoska
Membros	Fernanda Maria Cesar Pires	Valdecir Inácio Agazzi
	João Antônio Carlson Thadeu	Leonardo Ferrão Brasil

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

  
Contadora ANA TERCIA L. RODRIGUES  
Presidente